



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 082/2015

Processos n.º: 204 – PE 78/15

Assunto: Criação de Cargos – Arquiteto

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei Complementar n.º 78/2015, busca autorização legislativa para a criação de 2 (dois) cargos de Arquiteto no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636/90, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

A mensagem justificativa informa que a criação dos cargos é necessária para que seja possível atender à elaboração de projetos técnicos na LDO 2015, em face da grande demanda recebida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, especialmente no que diz respeito às atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O Sindicato dos Municipários de Montenegro – SIMM, através de correspondência, manifestou-se favorável à referida criação de cargos.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB  
Presidente

Ver. Marcos Gehlen – Tuco  
PT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver. Ari Arnaldo Müller – PDT  
(suplente)

ALS